

**IV CONGRESSO NACIONAL DA
FEPODI**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E PROCESSO
PENAL**

LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO

MARIANA RIBEIRO SANTIAGO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – FEPODI

Presidente - Yuri Nathan da Costa Lannes (UNINOVE)

1º vice-presidente: Eudes Vitor Bezerra (PUC-SP)

2º vice-presidente: Marcelo de Mello Vieira (PUC-MG)

Secretário Executivo: Leonardo Raphael de Matos (UNINOVE)

Tesoureiro: Sérgio Braga (PUCSP)

Diretora de Comunicação: Vivian Gregori (USP)

1º Diretora de Políticas Institucionais: Cyntia Farias (PUC-SP)

Diretor de Relações Internacionais: Valter Moura do Carmo (UFSC)

Diretor de Instituições Particulares: Pedro Gomes Andrade (Dom Helder Câmara)

Diretor de Instituições Públicas: Nevitton Souza (UFES)

Diretor de Eventos Acadêmicos: Abimael Ortiz Barros (UNICURITIBA)

Diretora de Pós-Graduação Lato Sensu: Thais Estevão Saconato (UNIVEM)

Vice-Presidente Regional Sul: Glauce Cazassa de Arruda (UNICURITIBA)

Vice-Presidente Regional Sudeste: Jackson Passos (PUCSP)

Vice-Presidente Regional Norte: Almério Augusto Cabral dos Anjos de Castro e Costa (UEA)

Vice-Presidente Regional Nordeste: Osvaldo Resende Neto (UFS)

COLABORADORES:

Ana Claudia Rui Cardia

Ana Cristina Lemos Roque

Daniele de Andrade Rodrigues

Stephanie Detmer di Martin Vienna

Tiago Antunes Rezende

ET84

Ética, ciência e cultura jurídica: IV Congresso Nacional da FEPODI: [Recurso eletrônico on-line] organização FEPODI/ CONPEDI/ANPG/PUC-SP/UNINOVE;

coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello, Mariana Ribeiro Santiago – São Paulo: FEPODI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-143-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Ética, ciência e cultura jurídica

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Ética. 3. Ciência. 4. Cultura jurídica. I. Congresso Nacional da FEPODI. (4. : 2015 : São Paulo, SP).

CDU: 34



www.fepodi.org

IV CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E PROCESSO PENAL

Apresentação

Apresentamos à toda a comunidade acadêmica, com grande satisfação, os anais do IV Congresso Nacional da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, sediado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –PUC/SP, entre os dias 01 e 02 de outubro de 2015, com o tema “Ética, Ciência e Cultura Jurídica”.

Na quarta edição destes anais, como resultado de um trabalho desenvolvido por toda a equipe FEPODI em torno desta quarta edição do Congresso, se tem aproximadamente 300 trabalhos aprovados e apresentados no evento, divididos em 17 Grupos de Trabalhos, nas mais variadas áreas do direito, reunindo alunos das cinco regiões do Brasil e de diversas universidades.

A participação desses alunos mostra à comunidade acadêmica que é preciso criar mais espaços para o diálogo, para a reflexão e para a troca e propagação de experiências, reafirmando o papel de responsabilidade científica e acadêmica que a FEPODI tem com o direito e com o Brasil.

O Formato para a apresentação dos trabalhos (resumos expandidos) auxilia sobremaneira este desenvolvimento acadêmico, ao passo que se apresenta ideias iniciais sobre uma determinada temática, permite com considerável flexibilidade a absorção de sugestões e nortes, tornando proveitoso aqueles momentos utilizados nos Grupos de Trabalho.

Esses anais trazem uma parcela do que representa este grande evento científico, como se fosse um retrato de um momento histórico, com a capacidade de transmitir uma parcela de conhecimento, com objetivo de propiciar a consulta e auxiliar no desenvolvimento de novos trabalhos.

Assim, é com esse grande propósito, que nos orgulhamos de trazer ao público estes anais que, há alguns anos, têm contribuindo para a pesquisa no direito, nas suas várias especialidades, trazendo ao público cada vez melhores e mais qualificados debates, corroborando o nosso apostolado com a defesa da pós-graduação no Brasil. Desejamos a você uma proveitosa leitura!

São Paulo, outubro de 2015.

Yuri Nathan da Costa Lannes

DISCURSOS MIDIÁTICOS SOBRE O USO DE DROGAS NA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

SPEECHES MEDIA ABOUT DRUG USE IN LAW SCHOOL OF FEDERAL UNIVERSITY OF MINAS GERAIS

Marco Aurélio Souza Lara

Resumo

A presente pesquisa propõe uma reflexão acerca da veiculação de matérias jornalísticas da mídia mineira, no primeiro semestre de 2015, abordando as denúncias de uso de drogas no campus da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Tal análise se dará sob a ótica da criminologia crítica que busca desmistificar a situação em que se encontrava os ditos infratores e os motivos para a (in)existência do possível fato delituoso. Tomada tal linha lógico-argumentativa, o trabalho perpassará sobre o relato do fatos ocorridos, bem como a abordagem - imbutida com a parcialidade interpretativa de alguns jornais de Minas Gerais sobre estes acontecimentos. Assim, pretende-se demonstrar como a mídia conseguiu transformar adolescentes usuários de maconha em traficantes perigosos, usar isso para legitimar a repressão com base em um discurso do medo e desconfigurar o caráter emancipatório e de integração de uma universidade pública, usando em sequência o punitivismo como primeira ratio. Após discutidas as nuances das publicações, procurará fomentar o motivo pelo qual não se cogitou a busca por soluções alternativas.

Palavras-chave: Mídia, Tráfico de drogas, Universidade pública

Abstract/Resumen/Résumé

This research proposes a reflection on the broadcasting of news stories from mining media in the first half of 2015, addressing allegations of drug use on the campus of the Faculty of Law of the Universidade Federal de Minas Gerais. Such an analysis will be made from the perspective of critical criminology that seeks desmistif the situation in which it was said offenders and the reasons for the (in) existence of possible criminal fact. Making such a logical line of argument, the work thread through on the account of the facts as well as the approach - with interpretive bias - some newspapers of Minas Gerais on these developments. Thus, it is intended to demonstrate how the media managed to turn adolescents marijuana users in hazardous traffickers use this to legitimize the repression based on a discourse of fear and unset the emancipatory character and integration of a public university, using in sequence the punitivism as "first ratio". After discussing the nuances of publications, will encourage why did not he considered the search for alternative solutions.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Media, Drug trafficking, Public university

DISCURSOS MADIÁTICOS SOBRE O USO DE DROGAS NA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

SPEECHES MEDIA ABOUT DRUG USE IN LAW SCHOOL OF FEDERAL UNIVERSITY OF MINAS GERAIS

Marco Aurélio Souza Lara¹

RESUMO

A presente pesquisa propõe uma reflexão acerca da veiculação de matérias jornalísticas da mídia mineira, no primeiro semestre de 2015, abordando as denúncias de uso de drogas no campus da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Tal análise se dará sob a ótica da criminologia crítica que busca desmistificar a situação em que se encontrava os ditos infratores e os motivos para a (in)existência do possível fato delituoso. Tomada tal linha lógico-argumentativa, o trabalho perpassará sobre o relato do fatos ocorridos, bem como a abordagem - imbutida com a parcialidade interpretativa – de alguns jornais de Minas Gerais sobre estes acontecimentos. Assim, pretende-se demonstrar como a mídia conseguiu transformar adolescentes usuários de maconha em traficantes perigosos, usar isso para legitimar a repressão com base em um discurso do medo e desconfigurar o caráter emancipatório e de integração de uma universidade pública, usando em sequência o punitivismo como “primeira ratio”. Após discutidas as nuances das publicações, procurará fomentar o motivo pelo qual não se cogitou a busca por soluções alternativas.

Palavras-chave: Mídia; Tráfico de Drogas; Universidade Pública.

ABSTRACT

This research proposes a reflection on the broadcasting of news stories from mining media in the first half of 2015, addressing allegations of drug use on the campus of the Faculty of Law of the Universidade Federal de Minas Gerais. Such an analysis will be made from the perspective of critical criminology that seeks desmistif the situation in which it was said offenders and the reasons for the (in) existence of possible criminal fact. Making such a logical line of argument, the work thread through on the account of the facts as well as the approach - with interpretive bias - some newspapers of Minas Gerais on these developments. Thus, it is intended to demonstrate how the media managed to turn adolescents marijuana users in hazardous traffickers use this to legitimize the repression based on a discourse of fear and unset the emancipatory character and integration of a public university, using in sequence the punitivism as "first ratio". After discussing the nuances of publications, will encourage why did not he considered the search for alternative solutions.

Keywords: Media; drug trafficking; Public University.

1. Considerações Iniciais

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Monitor do Grupo de Estudos em Criminologia e Execução Penal “Casa Verde” da Universidade Federal de Minas Gerais.

O presente trabalho visa apurar o enfoque jornalístico e a interpretação moldada de alguns canais de comunicação mineiros ante as denúncias de que ocorriam tráfico de drogas no espaço físico pertencente à Faculdade de Direito da UFMG, sob uma análise criminológica crítica. O ponto norteador da investigação científica proposta é a rotulação, por parte de discursos midiáticos, sofrida por adolescentes usuários de maconha e poucos entregadores da substância em traficantes de alto grau de periculosidade, os quais supostamente ameaçariam a ordem pública e a vivência pacífica da comunidade.

A pesquisa apresentada não se furtará a meramente adequação das ações descritas pelos fatos em tela à tipos penais legalmente previstos, mas sim se propor a uma reflexão, guiada pelas vertentes da criminologia crítica, dos episódios envolvendo a comunidade acadêmica e usuários externos do espaço universitário com o uso e disseminação de substâncias ilícitas (predominantemente a maconha) e, ainda, problematizar a abordagem jornalística feita por jornais de todo imbróglio que envolveu a situação. O palco temático é maior: adentra-se a legitimação da repressão, a finalidade da Universidade Pública e a cogitação do punitivismo em um momento preliminar.

A pesquisa concebida é de domínio da vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. Dessa forma, a pesquisa se propõe a examinar a abordagem feita pela mídia (jornais mineiros) dada as denúncias do tipo penal de tráfico de drogas na faculdade de Direito da UFMG.

2. O discurso midiático, o ilícito penal na academia e o inimigo no Direito Penal

No dia 5 de maio de 2015, o jornal “Hoje em Dia” publicou em seus anais uma matéria com os seguintes dizeres “Porta aberta para o tráfico de drogas na escola de Direito da UFMG”. Sucessivas outras reportagens com a temática, em outros periódicos mineiros (Estado de Minas e O Tempo) seguiram a mesma linha de abordagem, ressaltando a atitude ilícita no espaço público, qual seja, o consumo e mercantilização de maconha, entorpecentes e afins no terceiro andar do prédio da graduação, mais conhecido como Território Livre Mata Machado. A priori, há de se apontar a superficialidade com que as reportagens trouxeram os fatos narrados, não os

contextualizando e ensejando de criticismo – característica de extrema importância para um jornalismo sério. Não obstante, as matérias vinculadas por mídia impressa e digital colocam em uma roupagem de denúncia uma situação que é corriqueira em outros espaços urbanos de uma metrópole canarina.

O termo “Pessoas de fora da UFMG” que fora utilizado no texto da reportagem, carrega a concepção equivocada de que aquele local pertence exclusivamente à comunidade acadêmica, não sendo destinada aos outros setores sociais que integram a multifacetada sociedade local. Porém, umas das prerrogativas pétreas de uma universidade pública é a simbiose com todos os grupos sociais, sendo eles minorias ou não. Exemplo disso é o próprio plano de desenvolvimento institucional da UFMG, que tem como princípio norteador o interesse social para atender demandas de todas camadas sociais.

Uma universidade mantida com recursos públicos necessita aliar o seu compromisso com o conhecimento ao seu compromisso social. Ela deve, acima de tudo, cultivar o conhecimento: expandi-lo, transmiti-lo, disseminá-lo. Mas, precisa fazê-lo com os olhos voltados para o interesse social, para a melhoria da vida de amplas camadas da população; para a equalização das oportunidades aos cidadãos, independentemente de origem social, da etnia, de seu passado familiar ou do local em que vive; para a perspectiva de que a felicidade esteja ao alcance de todos. (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2013, p. 11)

Então, é natural construir a ligação dessa finalidade precípua de uma Universidade Pública com a prevenção as condutas desviantes da sociedade – os classificáveis delitos. Segregar ou discriminar os indivíduos que estão utilizando o espaço para consumo de substâncias tóxicas não dirime os problemas que se originam de tais ações, mas sim orientá-los, acolhê-los em uma atmosfera de conhecimento que só uma instituição de ensino possa fazer. Apenas taxar e classificar os jovens de acordo com o nível de periculosidade é não confrontar diretamente o impasse, que transborda a esfera de responsabilidade da UFMG. É um conflito social.

Subentende-se que a interpretação midiática conceitua a Universidade Pública como uma instituição que não dialoga com a sociedade, feita para aqueles que detêm o conhecimento: “*Aberto à livre circulação, mesmo de pessoas que não têm ligação com a instituição, o edifício tem sido o local escolhido por jovens usuários de drogas – muitos deles, alunos de escolas da região –, mendigos e até traficantes*” (Hoje em Dia,

05/05/2015). Até traficantes. Expressão que revela a construção do esteriótipo desse imputável que foi brilhantemente analisado por Zaccone:

Associando a imagem do "traficante" à de um ser violento e cruel, ao contrário da real dimensão daqueles que são selecionados para ingressar no sistema penal pela prática do delito de tráfico, o discurso moral na perspectiva da diferenciação (traficante X usuário) passa a exercer um papel relevante no sistema penal. Enquanto a imensa maioria de traficantes desarmados e não violentos são encarcerados, os veículos de comunicação justificam as ações do sistema penal através do chamado "combate à violência". Cria-se assim uma verdadeira presunção de violência, sem previsão legal, para aqueles autuados no tráfico de drogas. (ZACCONE, 2007, p. 118)

Observa-se que o traficante é o inimigo. Aquele que remete à teoria bem construída de Jacobs², conhecida como Direito Penal do Inimigo que asseverou a admissão jurídica do conceito de inimigo na ciência legal para legitimar a ação policial, que pode ser lida também como a desproporcionalidade da força estatal. Contudo não passa de específica engenharia de controle social, nas palavras do supra criminalista. Zaccone também corroborou essa afirmativa, pois deduziu que a função repressiva é apenas uma das partes do exercício dos poderes incumbidos aos órgãos do sistema penal no controle da movimentação de drogas ilícitas. *Prender, processar e julgar os indivíduos que realizam as condutas descritas na lei como tráfico de drogas é tão-somente uma parcela do controle social na questão envolvendo estas substâncias proibidas.* (ZACCONE, 2007, p. 120)

Depois de apontar “os responsáveis pela desordem” , as autoridades enxergaram as medidas de restrição e repressão como as primeiras a serem tomadas em nome da segurança pública, como dificultar o acesso aos espaços acadêmicos de pessoas externas e abertura de inquérito policial para apurar as condutas desviantes. Joga-se fora, assim, a característica de *ultima ratio* do Direito Penal. Os fatos ainda estão se desenrolando, mas tudo indica que medidas como estas serão tomadas.

3. Considerações Finais

² CABETTE, Eduardo Luiz Santos; LOBERTO, Eduardo de Camargo. O direito penal do inimigo.. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1747, 13 abr. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/11142>>. Acesso em: 24 ago. 2015.

É imprescindível que a sociedade e as instituições brasileiras se conscientizem da importância do papel da Universidade Pública nas questões vitais que são temas de debate de repercussão geral, como o uso de drogas – principalmente em seus seios. A mídia, em determinados momentos, cumpre um papel de reprodutora de visões deturpadas e análises superficiais que visam a manutenção do *status quo*.

A universidade também está inserida dentro da cidade e da realidade social e, portanto, também está imersa em seus conflitos. Os programas de extensão, por exemplo, tem como objetivo promover o diálogo e a troca de conhecimentos entre esses espaços, quebrando a dicotomia entre o que é ‘externo’ e o que é ‘interno’ na busca da produção de conhecimento de forma conjunta.

Deste modo, constata-se que deveriam ter sido buscadas medidas alternativas, de construção dialógica, sem acionar as engrenagens do sistema penal para tentar solucionar uma situação que não fora tão grave como reportado.

Referências Bibliográficas

PORTA ABERTA PARA O TRÁFICO DE DROGAS NA ESCOLA DE DIREITO DA UFMG. Portal r7- 24/08/2015. Disponível em: <

<http://www.hojeemdia.com.br/horizontes/porta-aberta-para-o-traffic-de-drogas-na-escola-de-direito-da-ufmg-1.315990>>. Acesso em: 20/08/2015.BRASIL.

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 19/08/15.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFMG. Site institucional da UFMG. Disponível em: < https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf>. Acesso em: 20/08/2015.

COSTA, Renata Almeida da. “Midiando o terror”: o caso do PCC no Brasil. In: Sistema Penal & Violência. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, nº 01, v. 04, p. 34-45, jan/jun 2012, Porto Alegre.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos; LOBERTO, Eduardo de Camargo. O direito penal do inimigo.. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1747, 13 abr. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/11142>>. Acesso em: 24 ago. 2015.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

WITKER, Jorge. *Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho*. Madrid: Civitas, 1985.

FILHO, ORLANDO ZACCONE D’ELIA. *Acionistas do nada – quem são os traficantes de drogas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.